



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO - RS

Manutenção preventiva, corretiva e reforma de edificações e espaços públicos.

ENDEREÇO: Diversos locais do município de Portão - RS.

DECLARAÇÃO DE BDI

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO - RS declara para os devidos e necessários fins que na elaboração do orçamento referente ao objeto **Manutenção preventiva, corretiva e reforma de edificações e espaços públicos**, foi adotado percentual de BDI de **23,40%** (conforme planilha da composição analítica abaixo) e encargos SEM DESONERAÇÃO em conformidade com o estabelecido no SINAPI.

Declaramos ainda que a alíquota de ISSQN no município é de 3,5%, a incidir sobre o valor de mão de obra. Para a obra em questão é considerada a relação de 40% é mão de obra e 60% é material.

O regime de execução da obra será EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

Oportunamente, declaramos que a opção de orçamento considerando os encargos SEM DESONERAÇÃO é a opção mais adequada para a Administração Pública Municipal.

Composição do BDI (conforme Acórdão 2622/2013 TCU)

TIPO DE OBRA:

1 - Construção de Edifícios

Composição do BDI (conforme Acórdão 2622/2013 TCU)

AC	ADM CENTRAL	5,50
S+G	SEGURO E GARANTIA	1,00
R	RISCO	1,27
DF	DESP. FINANCEIRAS	1,23
L	LUCRO	7,40
I	IMPOSTOS	5,05
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISSQN (Alíquota x %Base cálculo)	1,40
	CPRB	0,00

Fórmula do BDI

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

BDI Resultante

BDI Resultante

23,40%

Portão, 17 de janeiro de 2025.

PREFEITO DELMAR HOFF
CPF 268.860.810-04

LUCAS R. F. MAURER
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES
CFT 83602950000